

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0008/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para fiscal de contrato de empresa especializada na impermeabilização de telhado de zinco, por meio da aplicação de manta asfáltica.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Hebertom Cleitom Giuli Drigo, CPF: 394.065.498-16 como titular e, como substituto o servidor Miguel Arcanjo de Lima Júnior, CPF: 263.754.658-18, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato nº	Contratado	Objeto
03710/2019	Duratec Impermeabilização e Hidráulica CNPJ: 26.177.283/0001-35	Contratação de empresa especializada na impermeabilização de telhado de zinco, por meio da aplicação de manta asfáltica.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28/01/2019.

Flávio Aparecido Pontes Professor SIAPE 2316239

FŁÁNIO APARECIDO PONTES

Publicado em:

1